

Arras
Código: 2708

Dados do Cliente

| | | |
|---|-----------------------|----------------------------|
| Nome: PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO | Endereço: Rua Jaguari | E-mail: pc645060@gmail.com |
| Data Nasc: 25/04/1997 | CEP: 92330120 | Empresa: BAGERS |
| CPF: 042.073.100-88 | Cidade: Canoas | Função: SEV GERAIS |
| RG: 5088655468 | Bairro: Mathias Velho | Telefone: (51) 9406-2763 |
| Telefone(s): (51) 9199-5913 (51) 9895-61521 | Número: 343 | Renda: 1600 |

Dados do Veículo(s)

| | | | |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| BIZ 125 MAIS | Fabricante: HONDA | Chassi: 9C2JC42309R103360 | HP: 9 |
| Valor da venda: R\$ 5.900,00 | Ano/Modelo: 2009/2009 | Combustível: GASOLINA | Quilometragem: 60031 |
| | Placa: IPZ5672 | Motor: 125 | Número Portas: |
| | Renavam: 155750801 | Cilindros: 1 | Cor: VERMELHA |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 4.000,00, pago em dinheiro. CLIENTE PAGOU A TRANSFERENCIA

Saldo: R\$ 2.760,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 2.760,00, pagos com 6 promissória(s) de R\$ 460,00 cada, com vencimento no dia 7 de cada mês a partir do dia 07/03/2020.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 22 junho 2020 14:15:46

Geovane Conde Vargas

PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: